



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

OFICIO 65/2026 - VAL-CGE/VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO

Valença, 13 de junho de 2026

EDITAL Nº 111, DE 27 DE MAIO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO CAMPUS VALENÇA.

CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS

A CONFIRMAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS CLASSIFICADOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS) OCORRERÁ NO ENDEREÇO VIRTUAL:

<https://conferenciaweb.rnp.br/sala/banca-heteroidentificacao-ead-valenca>

1. ORIENTAÇÕES PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:
Para a verificação da autodeclaração racial, do Edital Nº 111, DE 27 DE MAIO DE 2026, conforme Retificação nº 1, o candidato deverá:

1.1 Estar munido de documento de identificação com foto;

1.2 Se apresentar no endereço eletrônico da entrevista com pelo menos 30 min de antecedência do horário da sua entrevista.

1.3 Ler as orientações do item 2 abaixo.

Todas as entrevistas acontecerão no endereço eletrônico a seguir:

<https://conferenciaweb.rnp.br/sala/banca-heteroidentificacao-ead-valenca>, no dia 15/06/26, conforme ordem e horário da tabela abaixo.

ORDEM	CANDIDATO	HORÁRIO	ÁREA
1	Amanda Paixão Freitas dos Santos	14:00	Agronomia

2	Adriane Bastos Ferreira	14:10	Química
3	Ítalo Rosário de Freitas	14:20	Química
4	Joel Leitão Nascimento	14:30	Química
5	Kelly dos Passos Souza Santos	14:40	Química
6	Natiele Leite da Silva	14:50	Química
7	Sidnel Souza Nascimento	15:00	Química
8	Wesley Santos de Araújo	15:10	Química
9	Camila Alves Rosa Santos	15:20	Pedagogia
10	Elder Pereira Ribeiro	15:30	Pedagogia
11	Helenita de Sousa Andrade	15:40	Pedagogia

OBS: Todas as entrevistas acontecerão no endereço eletrônico a seguir: <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/banca-heteroidentificacao-ead-valenca>, no dia 15/06/26, conforme ordem e horário da tabela abaixo.

2. ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS

2.1 A fim de garantir o cumprimento das políticas de cotas quanto ao surgimento de vagas futuras que possam ser preenchidas através da convocação de candidatos aprovados neste certame, a inscrição para concorrer à modalidade de reserva de vagas às pessoas negras (pretas ou pardas), será admitida em todas as Áreas de Conhecimento indicadas no item 1.1 do Edital nº 111 DE 27 DE MAIO DE 2026, independentemente da existência ou não de vagas, neste ato, ofertadas para essa modalidade de concorrência.

2.2 Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos pretos e pardos.

2.3 A Comissão de Heteroidentificação será composta a partir dos critérios definidos na Instrução Normativa nº 23 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, de 23/07/2023.

2.4 Caso a autodeclaração não seja confirmada pela comissão de heteroidentificação, os/as candidatos/as passam a concorrer pela

categoria de ampla concorrência.

2.5 O resultado do procedimento de heteroidentificação será divulgado na página oficial de acompanhamento do certame.

2.6 O/A candidato/a que concorrer à reserva de vagas para pessoas negras (pretas ou pardas), indígenas e quilombolas, ressalvadas as condições especiais previstas neste edital, participará do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os/as demais candidatos/as, no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação.

2.7 A nomeação dos/as candidatos/as aprovados/as respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência e às pessoas negras (pretas ou pardas).

2.8 Em caso de desistência de candidato/a negro/a, aprovado/a em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo/a candidato/a negro/a, posteriormente classificado/a, se houver.

2.9 Na hipótese de não haver candidatos/as negros/as, aprovados/as em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e preenchidas pelos/as demais candidatos/as classificados/as para a mesma área de conhecimento prevista no Edital do certame, observada a ordem de classificação geral por cargo.

2.10 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o/a candidato/a que prestar informação ou fornecer elementos com conteúdo falso, com o intuito de usufruir das vagas reservadas para os/as candidatos/as negros/as, estará sujeito:

- a) à imediata eliminação e exclusão do certame, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado final;
- b) à exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado final e antes da sua nomeação para a função;
- c) à declaração de nulidade do ato de sua nomeação para a função e da rescisão da sua contratação, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua nomeação.

Comissão Organizadora

Portaria nº 36/2026 de 14 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Martha Cavalcante Berti Sanjuan, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 13/06/2026 09:16:46.
- **Tatiana Sant Anna de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 13/06/2026 09:18:23.
- **Cleidiene Souza de Miranda Fiuza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 13/06/2026 09:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 863341
Verificador: 97c28e3377
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270